



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.653, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Altera o Decreto n.º 5.638/2023, que Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – CDFMGC.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.100, de 17 de novembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a alínea “b” do inciso I, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.638/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I – Representantes do Município de Erechim:

b) Representantes de Entidades de Classe, indicado pela OAB – Ordem dos Advogados do

Brasil:

1. Titular: Senhora KELLI DAIANE PAVAN;

.....” (NR)

Art. 2.º Ficam alteradas as alíneas “b” e “f” do inciso II, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.638/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

II – Representantes da CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento:

b) Suplente: Senhor IVO ANTÔNIO SOBIS;

f) Suplente: Senhora THAIS DA ROSA MALLMANN.

.....” (NR)

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.460, de 05 de



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-000 Erechim – RS

Abril de 2017.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de Julho de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração